Sábado 26 de Maio de 1979 — I Série — Número 121

DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400$	Semestre ...	1440$
A 1.ª série	»	1020$	» ...	615$
A 2.ª série	»	1020$	» ...	615$
A 3.ª série	»	1020$	» ...	615$
Duas séries diferentes	»	1920$	» ...	1160$

Apêndices — anual, 850$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Lei n.º 17/79:

Concessão de autorização legislativa sobre diversas matérias do regime legal da função pública.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 17/79

de 26 de Maio

Concessão de autorização legislativa sobre diversas matérias do regime legal da função pública

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *e*) do artigo 164.º, do n.º 1 do artigo 168.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

É concedida ao Governo autorização legislativa para reformular o regime legal da função pública no que respeita ao regime jurídico das funções de direcção e chefia, à correcção de anomalias em algumas carreiras dos funcionários públicos, ao regime disciplinar, ao estatuto da aposentação e da sobrevivência, bem como à reversão de vencimentos.

ARTIGO 2.º

A autorização legislativa concedida pela presente lei cessa trinta dias após o início da respectiva vigência.

ARTIGO 3.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em 9 de Maio de 1979.

O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos.*

Promulgada em 17 de Maio de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto.*

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA